



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000316

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano 6

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PORTARIA Nº 010/2024, 11 de outubro de 2024.

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia, no próximo dia 14 de outubro de 2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo, no âmbito do Legislativo Municipal, no próximo dia 14 de outubro do ano em curso (segunda-feira), véspera do feriado do Senhor do Bomfim, Padroeiro de Tremedal - Bahia.

**Parágrafo Único.** O ponto facultativo ora decretado ensejará a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tremedal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 11 de outubro de 2024.

**Erasmu Fernandes dos Santos**

Presidente

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA

Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: [camara.tremedal@gmail.com](mailto:camara.tremedal@gmail.com)

CNPJ/MF:01.739.140/0001-49